



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

2 + 6 01

IND 1086 /2001

INDICAÇÃO Nº _____
(DA Sra. DEP. ANILCÉIA MACHADO)

Sugere ao Poder Executivo que por meio da Secretaria de Obras, promova a construção de praças de lazer no Setor Sul, da Região Administrativa de Planaltina – RA-VI.

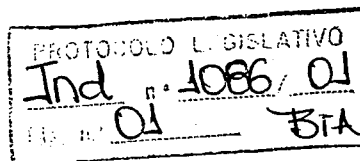
A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, que por meio da Secretaria de Obras, promova a construção de praças de lazer no Setor Sul, da Região Administrativa de Planaltina – RA-VI.

JUSTIFICAÇÃO

A presente solicitação tem como objetivo atender reivindicações da comunidade, pois o Setor Sul não possui nenhuma praça de lazer.

Sala das Sessões, em

Deputada ANILCÉIA MACHADO
Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB



IND 069/01